

Políticas Públicas Educacionais para os quilombos: A Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso

*Educational public policies for quilombos:
The Kalunga do Mimoso Quilombola Community*

Sandra Regina Evangelista¹
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Maguinólia Bueno Maia²
Secretaria Estadual de Educação (SEDUC- TO)

Márcia Cristina Gomes Costa³
Secretaria Municipal de Educação (SEMED- Arraias)

Kauê Vargas Furtunato⁴
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Haiany Silva Tavares⁵
Universidade Federal do Tocantins (UFT)

RESUMO

A presente pesquisa aborda a temática das políticas públicas educacionais voltadas às comunidades quilombolas, com o objetivo de verificar como essas políticas vêm se configurando na prática nesses espaços e se elas contribuem para promover uma educação específica, diferenciada, e de qualidade para essa população. A comunidade quilombola escolhida para desenvolver esta pesquisa foi a comunidade quilombola Kalunga do Mimoso, localizada no município de Arraias, no estado do Tocantins. Para atingir o objetivo proposto, realizamos uma pesquisa bibliográfica e referencial sobre temas relacionados às políticas públicas, educação, educação quilombola e comunidade quilombola. Os vínculos profissionais e estudantis de uma das autoras foi o fator motivador para a realização do trabalho, a partir do qual, entendeu-se a necessidade de se estabelecer a documentação desses relatos, para que alcancem além da comunidade, na expectativa de contribuir para a

¹Especialista em Gestão Pública e Legislação pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Assistente Administrativo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Arraias, Tocantins, Brasil. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0797-3695>
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8954301800893198> .E-mail: sandrare@mail.uft.edu.br

² Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social pela Universidade Federal do Tocantins(UFT), Educação especial sob perspectiva da Inclusão pela Faculdade Afirmativo, Orientação Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira, especialização em Gestão escolar com ênfase na Direção, Coordenação, Supervisão e Inspeção Ed pela Faculdade Afirmativo. Professora Especialista da Secretária Estadual do Tocantins (SEDUC_TO), Arraias, Tocantins, Brasil: <http://lattes.cnpq.br/3598448356370193> .E-mail: maguinoliabm13@gmail.com.

³ Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Tocantins. Professora da Secretaria Municipal de Educação de Arraias (SEMED), Arraias, Tocantins, Brasil Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4950363201745564>.
E-mail: costa.marcia@uft.edu.br

⁴ Especialista em História e Cultura Afro-brasileira e Africana (UFT). Assistente em Administração da Universidade Federal do Tocantins, Arraias, Tocantins, Brasil, ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0003-3968-6188>.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1755521462214571> .E-mail: kaue@uft.edu.br.

⁵ Graduada em Letras (Português- Inglês) pela Universidade Estadual de Goiás (UEG). Assistente Administrativo da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Arraias, Tocantins, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1068779756102429> .
E-mail: haianyst@uft.edu.br.

ampliação do universo de pesquisas relacionadas às políticas públicas educacionais nas comunidades quilombolas, e com isso, possibilitar o subsídio de ações mais efetivas, que possam de fato atender às necessidades e especificidades destes sujeitos. Ao visitar a comunidade e conversar com moradores e com a Secretária Municipal de Educação do Município, percebemos que muitas ações precisam ser efetivadas, tais como: livro didático, formação de professores, e o projeto político pedagógico dessas escolas. Assim, observou-se que não basta a lei prever ou garantir políticas públicas, sejam elas de educação, infraestrutura, saúde, entre outras, é preciso antes de tudo que os gestores públicos promovam ações que concretizem de fato o que a lei estabelece.

Palavras-chave: Quilombo; Políticas públicas educacionais; Pesquisa Bibliográfica; Ações educacionais efetivas.

ABSTRACT

This research addresses the issue of educational public policies aimed at quilombola communities, with the aim of verifying how these policies have been configured in practice in these spaces and whether they contribute to promoting specific and differentiated education, in a positive way for this population. The quilombola community chosen to develop this research was the Kalunga do Mimoso quilombola community, located in the municipality of Arraias, in the state of Tocantins. To achieve the proposed objective, we carried out a bibliographical and reference research on themes related to public policies, education, quilombola education and the quilombola community. The professional and student ties of one of the authors was the motivating factor for carrying out the work, from which, it was understood the need to establish the documentation of these reports, so that they reach beyond the community, in the expectation of contributing to the expansion of the universe of research related to educational public policies in quilombola communities, and with this, enable the subsidy of more effective actions, which can in fact meet the needs and specificities of these subjects. When visiting the community and talking with residents and with the Municipal Secretary of Education of the municipality, we realized that many actions need to be carried out, such as: textbook, teacher training, and the pedagogical political project of these schools. Thus, it was observed that it is not enough for the law to foresee or guarantee public policies, whether in education, infrastructure, health, among others, it is necessary, above all, that public managers promote actions that actually implement what the law establishes.

Keywords: Quilombo; Educational public policies; Bibliographic research; Effective educational actions.

INTRODUÇÃO

Durante séculos, a História transmitiu uma visão reducionista e colonial do conceito de quilombo, como sendo apenas espaços de negros escravizados que se rebelavam contra as crueldades do período da escravidão e refugiavam-se nas matas. Nesse sentido, o nome *quilombo* relacionava-se a um fenômeno do passado, como um lugar que encerrou uma tradição, uma cultura, um patrimônio histórico. Entretanto, para alguns autores, os quilombos não devem ser vistos dessa maneira restrita, uma vez que representaram uma importante forma de resistência e luta ao sistema vigente e que mesmo após a abolição, continuaram a simbolizar essa resistência, desenvolvendo, simultaneamente, formas de sobrevivência, de acordo com os costumes e valores culturais herdados de seus ancestrais.

Para O'Dwyer (2002) o motivo da formação destes espaços não era somente a fuga, os quilombos nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas, sobretudo, mas principalmente, consistem-se em comunidades que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. Arruti (2006) reitera essa afirmação, quando diz que,

Consideram-se remanescentes de quilombos, grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar, cuja identidade se define por uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados (ARRUTI, 2006, p. 92).

É importante destacar que essa nova conceituação, mostrada por esses autores, trouxe novos entendimentos para o fenômeno em questão, principalmente em relação à sua dinâmica, valores, cultura e patrimônio material e imaterial, ou seja, as tradições culturais que seus antepassados trouxeram das suas diferentes regiões africanas de origem. O relativo isolamento geográfico e político, que as populações africanas escravizadas no Brasil estiveram submetidas, incentivou o fortalecimento dos laços de solidariedade e ajudou a preservar conhecimentos básicos a sua sobrevivência econômica nesses lugares, e acima de tudo, boa parte da sua cultura, seus costumes, festas, danças e hábitos próprios.

Hoje, são territórios de resistência cultural e deles são remanescentes os grupos étnicos raciais que assim se identificam. Com trajetória própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a luta à opressão histórica sofrida, eles se auto determinam comunidades negras de quilombos, dados os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional (SEPPPIR, 2005, p. 06).

Dessa forma, o reconhecimento das comunidades quilombolas e conseqüentemente do legado cultural, histórico e patrimonial que esses povos desenvolveram e preservaram por séculos, e implica também em reconhecer uma nova concepção de educação; uma educação que reconheça e valorize as suas manifestações culturais, seu modo de vida, a relação com o outro, com o território e com o sagrado. Assim, e segundo Kramer (2011), o maior desafio torna-se “semear o que tem sido chamado de tolerância com o objetivo de construir uma educação fundada no reconhecimento do outro, e suas diferenças de cultura”; sendo necessário, para vencer tal desafio, uma proposta de ensino que possibilite uma estrutura pedagógica diferenciada.

Essa proposta também é apontada por Arruti (2017). Para o autor, ao lado de uma política fundiária diferenciada surge, assim, a proposição de uma educação nesse mesmo sentido, que ultrapasse a visão que o reduz os membros da comunidade quilombola ao pobre, deficitário e dominado. São esses pressupostos que embasam uma outra forma de pensar e fazer da educação um lugar sustentado pela solidariedade, respeito e sabedoria. Após uma longa trajetória dos movimentos sociais, principalmente o movimento negro que, entre outros

caminhos, elegeram a educação como aliada na busca por melhores condições de vida, o Governo Federal, criou, em 2004, o Programa Brasil Quilombola.

Em 2004, o conjunto de políticas governamentais voltadas para comunidades quilombolas passa a integrar um programa específico denominado “Programa Brasil Quilombola”. Coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial-SEPPPIR, e integrado a diversos ministérios, com ações previstas em áreas como educação, cultura, saúde, agricultura e segurança alimentar, regularização fundiária, entre outras (SEPPPIR, 2005).

Esse foi o primeiro programa específico de políticas públicas direcionado às comunidades de remanescentes de quilombos, e procurou readequar os princípios da política e da administração pública e orientar ações para esses povos. A sua implementação foi de grande valia na luta para retirá-los das condições mais precárias nas quais se encontravam, garantindo-lhes o direito de acesso às terras historicamente ocupadas, os serviços de infraestrutura, o direito à cidadania, educação e saúde.

Sob essa perspectiva, a presente pesquisa aborda a temática das políticas públicas educacionais voltadas às comunidades quilombolas, com objetivo de verificar como essas políticas vêm se configurando na prática, nesses espaços, e se elas contribuem positivamente para essa população, de modo a promover a efetivação de uma educação específica e diferenciada que contribua. A Comunidade Quilombola escolhida para desenvolver esta pesquisa foi a comunidade quilombola Kalunga do Mimoso, localizada no município de Arraias, no estado do Tocantins. Para atingir o objetivo proposto, nosso trabalho constitui-se de uma pesquisa bibliográfica e referencial sobre temas relacionados às políticas públicas, educação, educação quilombola e comunidade quilombola.

A pesquisa iniciou-se por meio de um levantamento com documentos institucionais como: Constituição Federal de 88, Lei nº 12.711/2012 e Resoluções referentes à temática. Também se utilizou da *internet* como ferramenta de pesquisa por dissertações e teses relacionados ao tema em bancos de dados, como a plataforma Capes, e o Banco Digital de Teses e Dissertações (BDTD). Como resultado dessa busca, encontrou-se autores que abordam as temáticas que compõe nosso referencial teórico, como Brandão (1995); Kramer (2011); Arruti (2017); Munanga (2002); O’Dwyer (2002); Santos(2006).

A motivação em realizar tal pesquisa veio, inicialmente, de uma das autoras que, desde 2008, estabeleceu uma relação com a comunidade, visto que realizou várias viagens para o local com o objetivo de coletar dados a serem utilizados em seu Trabalho de Conclusão de Curso

(TCC) de Graduação em Licenciatura em Geografia. Em seu trabalho, ela relatou a realidade socioeconômica e os conflitos pela posse das terras da comunidade. Além disso, como Assistente em Administração da Universidade Federal do Tocantins, ela também realizou e ainda realiza projetos de extensão, fazendo novas viagens de trabalho para essa comunidade e estreitando seus laços com a sua população.

Nessas viagens, tanto de trabalho, como de pesquisa, a ela teve a oportunidade de conhecer a dura realidade vivenciada pelas famílias do quilombo. Assim, entendeu-se a necessidade de se estabelecer a documentação desses relatos, para que alcancem além da comunidade, na expectativa de contribuir para a ampliação do universo de pesquisas relacionadas às políticas públicas educacionais nas comunidades quilombolas, e com isso, possibilitar o subsídio de ações mais efetivas, que possam de fato atender às necessidades e especificidades destes sujeitos, fato esse que embasa a justificativa para a realização do presente artigo.

Assim, nosso trabalho se organiza em duas partes. Na primeira, buscamos mostrar quais as políticas públicas educacionais desenvolvidas para as comunidades quilombolas. Na segunda parte, descrevemos sobre a comunidade quilombola Mimoso do Kalunga, sua história, cultura, situação socioeconômica, e a situação das escolas existentes na comunidade, destacando seus currículos, Projeto Político Pedagógico, e professores. Nesse item, também realizamos a comparação entre as políticas educacionais voltadas para as comunidades quilombolas e a realidade dessas três escolas, a partir de informações obtidas, destacando os avanços promovidos pelas políticas educacionais e os desafios que se estabelecem na efetivação dessas políticas nestes espaços.

AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PARA AS COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, percebe-se um recorte mais definido rumo à diversidade, alinhado com a visibilidade das políticas públicas que começavam a ganhar corpo. Em 1996, foi criada a Lei nº. 9.394/96, lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece a oferta de um ensino universal, destinado à formação comum, para todos, fundamentada no princípio republicano de igualdade, inclusive das oportunidades educacionais. A pretensão é assegurar aos alunos a igualdade de acesso a uma Base Nacional Curricular Comum, que esteja organicamente integrada à parte diversificada do currículo, de

forma a legitimar a unidade e a qualidade da ação pedagógica na diversidade nacional. Em seu artigo 26, a LDB estabelece que:

Art. 26. A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena (BRASIL, 1996, p. 01).

O artigo 26 tem o intuito de integrar a história e cultura das populações afrodescendentes como parte da história do Brasil, contribuindo para que esses povos sejam vistos como pertencentes ao país, e não como parte de um folclore ou cultura extinta. Em 2002, O Governo Federal publica o livro intitulado *Uma história do povo Kalunga*, que conta a história e luta da comunidade quilombola Kalunga, situada no Estado de Goiás. E esse material procura resgatar não só a história e cultura, como também, a autoestima do povo Kalunga:

A Secretaria de Educação Fundamental do MEC, publica o livro “Uma história do povo Kalunga”, que relata a saga da comunidade do norte de Goiás. A metodologia utilizada na pesquisa para o livro baseou-se num trabalho de campo de corte etnográfico, que consistiu numa ação pedagógica nas escolas da referida comunidade, num trabalho conjunto entre a equipe do projeto, os alunos e a comunidade (BRASIL, 2007).

Em 2003, a Lei nº. 9.394/96 é alterada pela Lei nº 10.639, a qual estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira na educação básica, contribuindo assim na construção de ações e projetos que de fato promovessem a valorização da cultura negra brasileira e africana.

Art. 26. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.
§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.
§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileiras. (BRASIL, 2003, p 01.)

O artigo 26 determina que os conteúdos deverão incluir o “estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional” (BRASIL, 2003, p. 01). E essa inclusão deveria ocorrer em todo o âmbito do currículo escolar, mas preferencialmente nas disciplinas de História, Língua

Portuguesa e Literatura e Educação Artística. Incluiu-se também no calendário escolar o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra.

Em 2005, criou-se o Programa Brasil Quilombola, coordenado pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), e integrado a diversos ministérios, com ações previstas em áreas como educação, cultura, saúde, agricultura e segurança alimentar, regularização fundiária, entre outras (SEPPIR, 2004). Na área da educação, foram criadas várias ações, entre elas: a reforma e construção de escola, capacitação de professores e apoio a produção de material didático para as comunidades Quilombolas (SEPPIR, 2004).

Em 2007, o Ministério da Educação (MEC) cria, dentro do Programa Salto Para o Futuro, a Proposta Pedagógica de Educação Quilombola, com a finalidade de possibilitar que professores repensem, à luz da experiência dos quilombos contemporâneos, o papel da escola como fonte de afirmação da identidade nacional. Um dos objetivos desta proposta é o de oferecer, a professores, multiplicadores e a futuros profissionais da educação, conhecimentos sobre as Comunidades Remanescentes de Quilombos na atualidade e sobre a Educação nessas áreas (BRASIL, 2007).

Em 2012, o governo Federal publica a Resolução nº 8 de 20 de novembro, com o título de Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. Nesse documento, institui orientações para que os sistemas de ensino formulem Projetos Político Pedagógicos adequados à especificidade das vivências, realidades e história das comunidades quilombolas de todo país. Dentre os vários objetivos, destaca-se:

Art. 1º Ficam estabelecidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, na forma desta Resolução.

Art. 2º Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e aos sistemas de ensino garantir: Apoio técnico-pedagógico aos estudantes, professores e gestores em atuação nas escolas quilombolas;

Art. 3º Entende-se por quilombos:

Os grupos étnico-raciais definidos por auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica. (BRASIL, 2012, p. 01)

É importante destacar que o direito à educação no contexto quilombola tem um significado especial porque não é somente um instrumento de ensino, mas também um instrumento de preservação dos costumes, da cultura, e do modo de viver dos quilombolas.

Nesse mesmo sentido, acreditamos que a educação escolar quilombola contribui para a eliminação da desigualdade social que vem se acumulando ao longo da história.

Já, a resolução de nº 13, do Diário Oficial da União de 09 de maio de 2013, estabelece procedimentos para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Bolsa Permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como para estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior. É importante reiterar que esse programa tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais e étnico-raciais além de contribuir para permanência e diplomação destes estudantes de graduação. O valor da bolsa para estes estudantes será diferenciado em decorrência das suas especificidades com relação à organização social de suas comunidades, condição geográfica, costumes, línguas, crenças e tradições (BRASIL, 2013, p. 1).

A COMUNIDADE QUILOMBOLA KALUNGA DO MIMOSO E O SISTEMA EDUCACIONAL

Dentre as Comunidades quilombolas reconhecidas e certificadas no Estado do Tocantins, a comunidade Kalunga do Mimoso, localiza-se no município de Arraias, região sudeste do estado. A cidade tem uma relevância histórica muito grande na região, devido às atividades mineradoras durante o século XVIII, que apresentavam grande concentração de trabalho escravo. Da mesma forma como ocorreu a formação de quilombos em quase toda região brasileira em que o trabalho escravo foi a mola propulsora da economia, na região de Arraias não foi diferente: “Na busca de outra alternativa de vida longe do cativo, iam os escravos de Arraias embrenhando-se nas matas, tentando ultrapassar as barreiras que os separavam da liberdade” (APOLINARIO, 2007, p. 131).

A comunidade Kalunga do Mimoso fica a 120 km da sede do município e situa-se em uma área de difícil acesso, conhecida localmente como Vão do Bom Despacho, pois é circundado pela Serra do Bom Despacho e o Rio Paranã. O seu reconhecimento oficial como comunidade quilombola foi no ano de 2005. De acordo com Lima (2012), essa comunidade é composta por aproximadamente 1.000 pessoas, que residem em núcleos familiares (cerca de 230 famílias) em diferentes pontos do território, como: Albino, Aparecida, Areião, Belém, Crispiano, Curral Velho, Esperança, Forte, Matas, Mimoso, Ponta da Ilha, Santa Maria e Santa Rita. O território todo é composto por uma área de 53.000 ha de terras, dados apresentados conforme consta em memorial descritivo (INCRA, 2007).

O artigo de Araújo e Foschiera (2012), com o título *As contradições entre a realidade socioeconômica da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso e a garantia dos direitos legais de Educação e Território*, aborda alguns aspectos da realidade desta comunidade, inclusive o do sistema educacional. A situação de extrema pobreza em que esta comunidade se encontrava, quando o referido artigo foi publicado, apresenta, hoje, significativas mudanças em razão do esforço de seus moradores, que passaram a se organizar e a reivindicar melhorias para a comunidade.

Na ocasião, os autores constataram que, na comunidade, as habitações eram simples e rústicas; construídas com paredes de pau-a-pique, teto de palhas, o piso de chão batido e sem instalações sanitárias. Atualmente, já se nota a presença de casas de alvenarias, com banheiros e energia elétrica na comunidade. Além disso, constatou-se também que, embora a comunidade tenha sua referência religiosa baseada no catolicismo, hoje possui uma pequena parte de evangélicos. Sobre essas práticas religiosas e espirituais, é possível observar que a comunidade preserva práticas de benzimentos e curandeirismos, com suas representações simbólicas sobre doença e cura; e também realiza, durante o ano, festejos religiosos:

No contexto desses festejos, um dos rituais apreciados pelos moradores da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso é a Folia de Santos Reis que tem início no dia 1º de janeiro e o término com o arremate que consiste no ritual da chegada da folia sendo realizado no dia 6 de janeiro (MARQUES, 2020, p. 09).

Além da Folia de Reis, a comunidade realiza também outros festejos, como o de Santo Antônio que acontece anualmente, nos dias 12,13 e 14 de junho. Nesses festejos, além das rezas, os moradores dançam a súa, uma dança típica da comunidade Kalunga, na qual as mulheres giram em círculos arrastando os pés na areia (LIMA, 2006). Outras, dançam com garrafas na cabeça. A partir de um contato maior com a comunidade, percebe-se que existem outros elementos que também demonstram as representações culturais desse grupo, como por exemplo: o jeito de contar histórias, de cozinhar, a relação com os mais velhos, com o próprio território, com o sagrado, a coletividade entre outros. Essas informações são relevantes, uma vez que: “cada realidade cultural tem sua lógica interna, a qual devemos procurar conhecer para que façam sentido as suas práticas, costumes, concepções e as transformações pelas quais estas passam” (SANTOS, 2006, p. 08).

As mudanças também são precedidas no sistema educacional da comunidade, diferente do que observaram Araújo e Foschiera (2012), quando estiveram na comunidade. As escolas

não são mais pequenos casebres que foram construídos pelos próprios moradores, mas sim de alvenaria e já possuem banheiros, substituindo as antigas privadas. Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Arraias, a comunidade possui três escolas que atendem alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental até o 9º ano, todas elas multisseriada, e se localizam em três núcleos familiares, distantes um do outro. Apresentamos, a seguir, as tabelas 01,02 e 03. Elas estão no Plano de Trabalho para Educação Municipal no Período de Pandemia da Covid-19, esse documento foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), elaborada em maio de 2020.

Tabela 01- Quantitativo de alunos e series oferecidas em 2020.

Escola	Turmas	Ano	N. alunos
Escola Municipal Eveny de Paula e Souza (Multisseriada, do Pré-escolar II ao 9º ano)	mult.01	Pré II	04
		1º ano	04
		2º ano	09
		3º ano	15
		4º ano	09
	mult.02	5º ano	07
		6º ano	06
	mult.03	7º ano	04
		8º ano	02
		9º ano	01

Fonte: SEMED, 2020.

Tabela 02- Quantitativo de alunos e series oferecidas em 2020.

Escola	Turmas	Ano	N. alunos
Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição (Multisseriada, do Pré-escolar I ao 9º ano)	mult.01	Pré I	03
		2º ano	01
		3º ano	08
		4º ano	07
		5º ano	01
	mult.02	6º ano	02
		7º ano	01
		8º ano	01
		9º ano	01

Fonte: SEMED, 2020.

Tabela 03 - Quantitativo de alunos e series oferecidas em 2020.

Escola	Turmas	Ano	N. alunos
Escola Municipal Matas (Multisseriada, do 6º ano ao 9º ano)	mult.01	6º ano	08
		7º ano	04
	mult.02	8º ano	08
		9º ano	07

Fonte: SEMED, 2020.

Sobre essas escolas, a Escola Municipal Eveny de Paula e Souza fica no agrupamento familiar Aparecida e atende crianças desse agrupamento familiar e também de outros agrupamentos que ficam próximos. A Escola municipal Nossa Senhora da Conceição fica no agrupamento familiar Mimoso, e atende crianças desse agrupamento familiar e também de outros agrupamentos próximos. A Escola municipal Matas fica no agrupamento familiar Matas, e atende crianças desse agrupamento familiar e de outros agrupamentos próximos.

De acordo com informações obtidas na SEMED, houve adequações em seus currículos escolares, como a inclusão da disciplina Educação Escolar Quilombola, com o objetivo de trabalhar conteúdos voltados para a cultura local, bem como a cultura afro-brasileira. Seus Projetos Político Pedagógicos encontram-se em fase de elaboração. Em relação a merenda escolar, a comunidade está sendo contemplada com o repasse que o Governo Federal destina às prefeituras para a compra de produtos alimentícios em prol de complementar a merenda escolar. O valor do repasse é de acordo com o número de alunos de cada escola.

Há um prédio em construção iniciada em 2014, com um espaço educativo com seis salas de aula, com estrutura adequada para atendimento aos alunos, financiado pelo Governo Federal, porém até o momento da pesquisa encontra-se inacabado. As mudanças mais significativas são as que se relacionam aos professores pois atualmente todos possuem curso superior e são da própria comunidade, tendo, dessa forma, relação com a cultura e o modo de vida dos alunos (KHIDIR, 2018). Embora sejam da comunidade, todos ainda não são efetivos, trabalham em regime de contratos. Assim, percebemos que, a efetivação desses professores, de acordo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, ainda se dá de forma incompleta,

Artigo 47. A admissão de profissionais do magistério para atuação na Educação Escolar Quilombola nas redes públicas deve dar-se mediante concurso público, nos termos do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Artigo 48. A Educação Escolar Quilombola deverá ser conduzida, preferencialmente, por professores pertencentes às comunidades quilombolas. (BRASIL, 2012, p. 16)

Os alunos contam com transporte escolar para o trajeto de casa para escola. O calendário escolar já funciona de acordo com o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. São respeitados os períodos dos festejos religiosos, e também outras atividades culturais, bem como o plantio e colheita de suas roças de subsistências.

Artigo 11. O calendário da Educação Escolar Quilombola deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas, econômicas e socioculturais, a critério do respectivo sistema de ensino e do projeto político-pedagógico da escola, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto na LDB.

§ 2º - O calendário escolar deve incluir as datas consideradas mais significativas para a população negra e para cada comunidade quilombola, de acordo com a região e a localidade, consultadas as comunidades e lideranças quilombolas (BRASIL, 2012, p. 07).

Em relação ao livro didático, ainda é o único recurso didático para os professores trabalharem, diferente do que propõem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola:

Artigo 14. A Educação Escolar Quilombola deve ser acompanhada pela prática constante de produção e publicação de materiais didáticos e de apoio pedagógico específicos nas diversas áreas de conhecimento, mediante ações colaborativas entre os sistemas de ensino.

§ 2º - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem assegurar, por meio de ações cooperativas, a aquisição e distribuição de livros, obras de referência, literatura infantil e juvenil, materiais didático-pedagógicos e de apoio pedagógico que valorizem e respeitem a história e a cultura local das comunidades quilombolas. (BRASIL, 2012, p. 08)

Já no que se refere a capacitação dos professores, há cursos que oferecem conhecimentos para uma atuação mais efetiva em sala de aula, subsídios para formação da cidadania com respeito às manifestações culturais das comunidades quilombolas, e de valorização da sua história. Esse também é um dos elementos que faz parte das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola:

Art. 8º Os princípios da Educação Escolar Quilombola deverão ser garantidos por meio das seguintes ações:

V - Garantia de formação inicial e continuada para os docentes para atuação na Educação Escolar Quilombola;(BRASIL, 2012, p. 06)

Art. 56. Dada a especificidade das comunidades quilombolas rurais e urbanas do país, estas Diretrizes orientam os sistemas de ensino, em regime de colaboração, e em

parceria com instituições de Educação Superior a desenvolver uma política nacional de formação de professores quilombolas (BRASIL, 2012, p. 18).

Segundo informações obtidas na SEMED, no ano de 2019, os professores da referida comunidade receberam um curso de formação específica para a educação quilombola, com o tema: *Educação Escolar Quilombola: práticas de ensino de Matemática*. Entretanto, esse curso não foi elaborado e desenvolvido pelo município ou pelo Estado, se trata de um curso elaborado e ministrado pelo Professor Kaled Sulaiman Khidir da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Arraias, como parte da sua tese de doutorado, pela Universidade Federal do Pará.

Em 2004 o Ministério da Educação (MEC) cria a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), e ela passa a assumir, no âmbito do Estado brasileiro, o debate sobre a educação quilombola, bem como o gerenciamento de recursos para esse fim. Essa Secretaria, entre outras ações, criou cursos de formação para professores, produziu material didático e disponibilizou para os municípios, para que esses levassem tais recursos até as escolas de comunidades quilombolas, fato que não ocorreu. Como podemos perceber, nem sempre as políticas e programas do Governo Federal chegam a seus destinos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988, o Programa Brasil Quilombola, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Escolar Quilombola, dentre outros documentos citados nesse trabalho, trazem prescrições que enfocam a identidade quilombola, como a cultura, os costumes, entre outras características importantes para a formação e preservação de uma cultura social brasileira. Dessa forma os documentos legais citados são considerados de suma importância para garantir os direitos e o respeito aos povos quilombolas. É importante salientar que avanços importantes já foram alcançados, que as lutas e reivindicações desses sujeitos, aos poucos vão ganhando espaço. Agora as lutas já não são por igualdades de direitos, e sim por efetivação desses direitos.

Ao visitar a comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso, ao conversar com moradores, e também com a Secretária Municipal de Educação do Município, sobre as escolas da comunidade, é que percebemos que muitas ações precisam ser efetivadas, tais como: livro didático, formação de professores, e o projeto político pedagógico dessas escolas. Assim, observou-se que não basta a lei prever ou garantir políticas públicas, sejam elas de educação,

infraestrutura, saúde, entre outras, é preciso, antes de tudo, que os gestores públicos promovam ações que concretizem de fato o que a lei estabelece.

É preciso que as escolas tenham estrutura adequada e professores capacitados, com formação específica para ministrarem aulas nesses espaços; que a cultura da população Quilombola, e seu modo de vida estejam representados nos livros didáticos de suas escolas; e que o Projeto Político Pedagógico das escolas seja planejado e elaborado de acordo com o que determina a Lei de Diretrizes e Base da Educação Escolar Quilombola, e que não permaneça apenas no papel, buscando-se maneiras de efetivação dessas políticas.

REFERÊNCIAS

APOLINARIO, Juciene Ricarte. *Escravidão Negra no Tocantins Colonial: vivências escravistas em Arraias (1739-1800)*. Goiânia: Kelps, 2007.

ARAUJO, FOSCHIERA. *As contradições ente a realidade socioeconômica da Comunidade Quilombola Mimoso do Kalunga e a garantia dos direitos legais de educação e território*. Revista Pegada, vol. 13, n. 2, 2012.

ARRUTI José Maurício. *Conceitos, Normas e Números: uma introdução à Educação Escolar Quilombola*. Revista Contemporânea de Educação, vol. 12, n. 23, jan/abr de 2017. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/3454> >. Acesso em 10 jun.2021.

ARRUTI José Maurício. *Mocambo: Antropologia e história do processo de formação quilombola*. Bauru, São Paulo: Edusc, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é Educação*. São Paulo: Brasiliense, 1995.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Diário Oficial da União, Assembleia Nacional Constituinte, Brasília, DF, 05 out. 1988.

BRASIL. Lei 9394/96. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. MEC/ SECADI. *Uma História do povo Kalunga*. Brasília: MEC/SEF. 2002.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a lei nº [9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e cultura afro-brasileira" e dá outras providências. Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2003.

BRASIL. Resolução nº 13, de 09 de maio de 2013. Estabelece procedimentos para o pagamento de bolsas no âmbito do Programa de Bolsa Permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, bem como para estudantes indígenas e quilombolas

matriculados em cursos de graduação de instituições federais de ensino superior. Diário Oficial da União de 09 de maio de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. *Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais* Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC) / Secretaria de Educação a Distância – SEED. *Programa Salto para o Futuro*, Boletim 10 de junho de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012. Parecer CNE/CEB nº 16 de 2012. Define diretrizes curriculares nacionais para educação escolar quilombola na educação básica. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 20 nov. 2012.

BRASIL. MEC/SECAD. *Quilombolas*. Brasília. 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, MEMORIAL DESCRITIVO, 2007.

KIDHIR, Kaled Sulaiman. *Práticas Socioculturais Quilombolas para o Ensino de Matemática: mobilizações de saberes entre Comunidade e Escola*. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas, Instituto de Educação Matemática e Científica, Universidade Federal do Pará, Belém, 2018.

KRAMER. Sonia. *Infância, Educação e Direitos Humanos*. São Paulo: Cortez, 2011.

LIMA. Sandra Maria Faleiros. *Comunidades Remanescentes de Quilombo Lagoa da Pedra e Kalunga Mimoso*, Arraias-Tocantins, 2006. Disponível em: < <https://www.anpocs.com/index.php/papers-30-encontro/gt-26/gt20-22/3431-slima-comunidades/file> >. Acesso em 12 abr. 2021.

MARQUES. Tatiane Rosa. *Festejos de Santo Reis na Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso*. Monografia (graduação em Turismo Patrimonial e Socioambiental). Universidade Federal do Tocantins. Arraias, Tocantins, 2020. Disponível em: < <https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/2654/1/RTC%20-%20Monografia%20-%20Tatiane%20Rosa%20Marques.pdf> >. Acesso em: 15 mar. 2021.

MUNANGA, Kabengele. *Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas*. Periódico Educação e ações afirmativas: entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica [S.l: s.n.], 2003. Disponível em: < <https://repositorio.usp.br/item/001369256> >. Acesso em: 11 jan. 2021.

O'DWYER, Eliane Cantarino. *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SANTOS, José Luiz dos. *O que é cultura*. São Paulo: Brasiliense, 2006,-- (Coleção Primeiros Passos)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, Arraias-TO. Plano de trabalho da Educação Municipal de Arraias, 2020.

SEPPIR. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília, 2004.

Submetido em: setembro de 2021.

Aprovado em: fevereiro de 2022.

Publicado em: junho de 2022.